



## Interpelação Escrita

A Região Administrativa Especial de Macau já foi estabelecida há cerca de 20 anos, durante os quais, os Chefes do Executivo, incluindo o actual Chefe do Executivo, Chui Sai On, elogiaram, várias vezes e em diversos eventos, o desempenho dos funcionários públicos. Por exemplo, depois da passagem do tufão Mangkhut por Macau, em 2018, o Chefe do Executivo, Chui Sai On, emitiu, em nome do Governo, uma carta pública a todos os trabalhadores da Função Pública. Refere-se nesta carta que, no processo de resistência ao desastre e de execução dos trabalhos de reparação, os funcionários públicos em geral não temeram os trabalhos duros e as dificuldades, em particular, o pessoal da linha de frente da corporação policial, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, do Instituto de Acção Social, do Instituto de Habitação, dos Serviços de Saúde, etc., trabalhou laboriosamente durante dias e noites, dedicando-se, desinteressadamente, a pôr fim às situações perigosas e a salvar os feridos. O desempenho deste pessoal conseguiu o reconhecimento e o elogio da população, por o mesmo ter cumprido, fielmente, as suas atribuições e ter criado uma boa imagem dos funcionários públicos da RAEM.

Mas, na realidade, muitos funcionários públicos têm apresentado queixas, ao longo do tempo, junto do meu escritório. Ora, durante a época das tempestades tropicais há sempre lugar ao içar do sinal n.º 8 de tufão ou superior, por exemplo, o tufão Nida em 2016, o Hato em 2017 e o Mangkhut em 2018. Apesar do mau tempo, os funcionários públicos que trabalham por turnos, quer do regime da carreira geral, quer do regime da carreira especial, têm de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

enfrentar grandes desafios, visto que os serviços públicos desses trabalhadores, na sua maioria, se mantêm em funcionamento durante o mau tempo. Para assegurar a chegada pontual ao serviço, o pessoal da corporação policial, o pessoal médico e de enfermagem, etc., tem de partir para os locais de trabalho com algumas horas de antecipação, no sentido de evitar uma eventual ausência ao trabalho devido à suspensão dos transportes públicos ou das pontes na altura de tufão n.º 8 ou superior. Se, no momento de sair do serviço, o sinal n.º 8 de tufão ou superior se mantiver, isto impede o pessoal em questão de voltar para casa. Entretanto, este grupo de trabalhadores por turnos, que desempenha diligentemente as suas funções, não está sujeito a qualquer compensação adicional, o que faz abalar, gravemente, a firmeza do mesmo de cumprimento das suas atribuições durante mau tempo, e até lhe põe em causa o moral.

O Governo limitou-se a elogiar os funcionários públicos que dedicaram o seu trabalho a favor da sociedade, mas não tomou nenhuma acção substancial, mantendo-se até alguns regimes muito injustos aplicados aos funcionários públicos. Por exemplo, até ao momento, o Governo ainda não reservou terrenos para a construção de dormitórios de funcionários públicos, o que provocou já muitos protestos na Função Pública. Depois da passagem do tufão Mangkhut por Macau, em 2018, o meu escritório tomou a iniciativa de entregar uma carta ao Gabinete do Chefe do Executivo, solicitando ao Governo que resolvesse a questão inerente à compensação das horas extraordinárias dos funcionários públicos, efectuadas depois da passagem do tufão Mangkhut. Contudo, o Governo assumiu uma atitude burocrática na resposta, recusando-se a adoptar medidas concretas para resolver a situação, o que faz perder, completamente, a confiança de muitos funcionários públicos no



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Governo.

Apesar do anúncio do Governo da suspensão ou dispensa de trabalho devido à passagem de tufão, muitos funcionários públicos que trabalham por turnos, incluindo a polícia de segurança pública, os bombeiros, a polícia judiciária, os médicos, o pessoal de enfermagem, etc., devido aos seus tipos de trabalho, têm de correr riscos para assegurar o cumprimento das suas atribuições durante mau tempo, precisando ainda de tempo adicional para salvaguardar a chegada pontual ao serviço. Tudo isto se deve à necessidade de se responsabilizar pelos trabalhos e pela população, o que reflecte que os referidos funcionários públicos entendem as necessidades do Governo e dos residentes. Pelo contrário, o Governo não agiu para compensar os esforços desses trabalhadores, que não estão sujeitos a qualquer compensação adicional, quer em forma temporal quer em forma pecuniária. Segundo os esclarecimentos do Governo, este pessoal tem direito à atribuição do subsídio de turno, não sendo necessário, então, efectuar uma compensação adicional. Isto reflecte que o Governo não considerou a necessidade deste pessoal de correr riscos para assegurar o cumprimento das suas atribuições durante mau tempo, nem considerou a sua necessidade de tempo adicional para o efeito. Como os esclarecimentos do Governo são irracionais e desumanos, o pessoal envolvido não consegue aceitá-los, a par de se sentir muito triste e indignado.

Os inspectores da Divisão de Investigação Especial, subordinada ao Departamento de Informações e Apoio da Polícia Judiciária, sofrem também um tratamento desumano e injusto. O horário de trabalho deste pessoal é basicamente das 9H00 às 19H00. Tendo em conta que o mesmo não faz parte do regime da carreira geral, não tem direito a 2 dias de descanso por semana. Nos termos da Ordem Executiva n.º 13/2005, este pessoal tem direito a uma



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

remuneração suplementar mensal, correspondente a 100 índices, quando o trabalho prestado for superior, quanto à sua duração, a 44 horas semanais. Ora, como nesta ordem executiva não se prevê o limite máximo da duração do trabalho, tal resulta na duração excessiva de trabalho do pessoal envolvido, variando entre as 70 e as 100 horas por semana. Por conseguinte, o pessoal em causa não tem tempo suficiente para descansar nem para poder ter uma vida normal com as famílias.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:**

1. O subsídio de turno é atribuído pelo Governo aos trabalhadores devido às suas necessidades de trabalhar por turnos. A respectiva atribuição não implica que tais trabalhadores tenham que correr riscos para assegurar o cumprimento das suas atribuições durante mau tempo. Para o efeito, os mesmos precisam ainda de tempo adicional para salvaguardar a chegada pontual ao serviço. Entretanto, o Governo não dá importância a isto. O Governo deve proceder à fixação de um horário racional de serviço dos trabalhadores durante mau tempo por haver tufão, bem como da devida compensação pecuniária. Quando é que isto vai ser feito?
2. Nos termos da Ordem Executiva n.º 13/2005, o requisito para ter direito a uma remuneração suplementar mensal, correspondente a 100 índices, é a prestação de trabalho com uma duração superior a 44 horas semanais. Contudo, não se prevê nesta ordem executiva o limite máximo da duração do trabalho. Será que isto implica que se pode exigir aos trabalhadores beneficiários desta remuneração suplementar que trabalhem



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

ininterruptamente? O Governo deve fixar um limite máximo de horas de trabalho ou proceder à definição de uma norma semelhante, com vista a salvaguardar que o pessoal em questão tenha um tempo razoável para descansar e viver. Quando é que isto vai ser feito?

3. Muitos funcionários públicos queixam-se dos seus dirigentes, visto que estes últimos não distribuem o pessoal de forma conveniente. Veja-se o exemplo dos inspectores da Polícia Judiciária. Quando há algum caso, o dirigente exige sempre a todos os trabalhadores que tomem parte na investigação, por conseguinte, a maioria do pessoal tem muitas horas extraordinárias de trabalho. Muitos serviços públicos precisam de manter o seu funcionamento mesmo durante mau tempo. Entretanto, com a aproximação do mau tempo, muitos dirigentes não tomam a iniciativa de discutir e de comunicar com seus trabalhadores por turnos sobre o eventual surgimento de problemas e a devida resolução decorrentes da prestação de serviços durante o mau tempo. Tudo isto leva os funcionários públicos a entenderem que o Governo não dá importância ao seu trabalho, razão pela qual é baixo o moral dos mesmos. O Governo deve proceder à regulamentação ou definição de um regime de distribuição de pessoal, de natureza transparente e convincente. Quando é que isto vai ser feito?

12 de Novembro de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
José Pereira Coutinho